Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do 4º Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, reuniramse nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Adriano Aparecido Silva dos Santos, Antonio Alves da Costa, Cristina Riemer Chernaki Passador, Ezequiel Raimundo Pereira, Jocimar de Santana Silva, Lauri Gomes de Oliveira, Luis Carlos de Melo e Rogério Leite Lima. Sob a presidência do Vereador Luis Carlos de Melo, que declarou:- "De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos". Na sequência o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que haviam oito vereadores presentes. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 009/2012, Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. Na sequencia o presidente despacha o Projeto de Lei Municipal nº 009/2012 para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Em seguida fazendo uso da palavra o vereador Rogério Leite Lima para pedir a Dispensa do Interstício. Na sequência o presidente coloca em votação a Dispensa do Interstício, sendo o mesmo aprovado por todos. Suspende a sessão por alguns minutos para que a comissão possa analisar o projeto. Retornando aos trabalhos solicitou ao 1º secretário que efetuasse a leitura da Ata da Comissão, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Em seguida o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 009/2012, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, boa tarde excelentíssimo senhor presidente, senhores vereadores, vereadora, senhor presidente eu venho pedir o apoio nesta matéria que é de grande importância para o nosso município que vem há tempos sonhando com uma creche que atenda a demanda gerada pela nossa sociedade e esta creche do programa PAC II vem contemplar esse anseio da população e quero ao mesmo tempo presidente agradecer aos vereadores e a vossa excelência

pela prontidão que teve em despachar esse projeto de grande valia e lembrar que esta Casa tem sido uníssona unida toda vez que precisa atender a população de Feliz Natal, então deixo aqui o meu louvor a sua boa vontade e a boa vontade dos demais colegas que não se fizeram de rogados e estiveram aqui para defender essa matéria, obrigado presidente. Com a palavra o presidente Luis Carlos de Melo, com certeza vereador esta Casa de Leis estará a disposição sempre que necessário para necessidade dessa acho que este Projeto de Lei é de grande importância para o nosso município uma vez que a gente já vem brigando a vários tempos pela melhoria na creche municipal eu acredito que vem em boa hora e vai atender a necessidade do município como um todo, então a gente como diz o pessoal na rua, que diz que o vereador não trabalha, mas a gente está aqui para atender todos os pedidos que vem em prol da nossa comunidade, obrigado. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna o Presidente colocou o Projeto em única votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a ata fosse redigida, a qual, após lida e aprovada segue assinada pelos vereadores. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e um boa à tarde a todos.